INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — ULISBOA

DESPACHO N.º 8/2025 – IE

Assunto: Candidatura ao 2º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Educação e Formação para os estudantes que concluem a Licenciatura em Educação e Formação (1º ciclo) em 2024/2025

Com o fim de assegurar a continuidade de estudos (entre o 1º e 2º ciclos) e permitir que os estudantes acima referidos possam candidatar-se ao curso de mestrado que irá funcionar no ano letivo 2025/2026, determino:

1. Os estudantes que frequentam o 3º ano da Licenciatura em Educação e Formação e que desejam prosseguir estudos no 2º ciclo para o próximo ano letivo deverão proceder, **entre 10 e 31 de março de 2025**, a uma pré-candidatura, que deverá ser efetuada online, no portal Fénix, através do sítio do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. (www.ie.ulisboa.pt)

2. A pré-candidatura assinalada no ponto anterior torna-se efetiva após a data da conclusão da licenciatura se, no prazo de 3 dias úteis após aquela data, não for apresentada declaração de desistência e tiver sido requerida a certidão de conclusão da licenciatura.

3. Terminados os exames da época especial procede-se à seriação e seleção dos candidatos em função da nota de licenciatura, de acordo com a ordem de preferências expressa e as vagas disponibilizadas para este contingente de estudantes em cada área de especialização (fixação de 20 vagas para cada área de especialidade).

4. A estes estudantes é garantida frequência, no ano letivo de 2025/2026, de uma das áreas de especialização do curso de Mestrado em Educação e Formação, que constam das 3 prioridades assinaladas na pré-candidatura.

5. O prazo para os estudantes efetuarem a inscrição na área de especialização do curso de Mestrado em que forem colocados decorre **de 04 a 11 de agosto de 2025**. Os estudantes que não efetuem a inscrição no prazo fixado perdem o direito à colocação.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 28 de fevereiro de 2025.

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)